



**ADITAMENTO AO CONTRATO DE LICENCIAMENTO DE SOFTWARE,  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E OUTRAS AVENÇAS**

**3º ADITIVO AO CONTRATO PRINCIPAL – MADICS**

Pelo presente instrumento particular de um lado, doravante denominada **CONTRATANTE: SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER**, associação civil sem fins lucrativos, gestora da **UPAE BELO JARDIM**, pessoa Jurídica de direito privado, com sede na Rodovia BR 232 s/n, KM 185, Edson Mororo Moura, Belo Jardim/PE, CEP: 55150-790, CNPJ nº 10.894.988/0003-03, neste ato representado na forma de seu Contrato Social pelo Superintendente Geral das Unidades Sob Gestão, Sr. Filipe Costa Leandro Bitu, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE** ou **LICENCIADA;**

E, de outro lado, como **CONTRATADA:**

**E-VAL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EM SAÚDE LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Paulistânia nº381, 2º andar, Conjunto 21, Sumarezinho, São Paulo – SP, CEP 05440-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.231.241/0001-59 neste ato representada pelos seus Diretores, nos termos de seu Contrato Social, doravante designada simplesmente **CONTRATADA** ou **LICENCIADORA.**

**ADITAMENTO AO CONTRATO DE LICENCIAMENTO DE SOFTWARE, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E OUTRAS AVENÇAS**

Página 1 de 6



**RESOLVEM** as partes acima, plenamente capazes e representadas, por mútuo e pleno acordo, na melhor forma do direito, aditar o Contrato de Licenciamento, Prestação de Serviços e Outras Avenças (“**Contrato**”, “**Instrumento**” ou “**Instrumento Particular**”), que será regido pelas condições e serviços abaixo descritos, mantidas inalteradas todas as cláusulas e condições do Contrato Principal.

## I – OBJETO

**1.1 Renovação de 34(trinta e quatro) Licenças de Uso de Software MADICS integrado ao Sistema MV** pelo prazo de 12(doze) meses;

**1.2 Renovação de 34(trinta e quatro) Licenças de Uso de Software MAR integrado ao MADICS** pelo prazo de 12(doze) meses;

**1.3 Renovação do Suporte e Manutenção**, incluindo o acesso às novas versões com Updates do **SOFTWARE**, sem que isso implique na perda das personalizações, configurações, integração e/ou qualquer outra customização solicitada pela **CONTRATANTE** e que tenha sido efetuada na versão até então utilizada.

**1.4** Tendo em vista a Renovação efetivada, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Principal pelo período de 01(um) ano, o qual passará a vigorar pelo período de **02/03/2022 a 01/03/2023**, podendo ser renovado através de termo aditivo próprio, caso não haja aviso prévio em sentido contrário, sendo cobrados

---

ADITAMENTO AO CONTRATO DE LICENCIAMENTO DE SOFTWARE, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E OUTRAS AVENÇAS

Página 2 de 6



os mesmos preços aqui dispostos, com a devida atualização monetária pelo IGP-M.

- 1.5** Por meio desse aditivo fica também acordado que a renovação no período retroativo de 02/03/2022 a 01/03/2023, foi realizada nas condições do contrato principal e de preços, conforme proposta comercial 2004-00520-A enviada pela **CONTRATADA** e aceita pela **CONTRATANTE**, não havendo nada devido à **CONTRATADA** referente a este período.

## II – PREÇO

Em decorrência da renovação da licença dos direitos de uso, nos termos da Cláusula 5 do Contrato Principal, a **CONTRATANTE** paga em favor da **CONTRATADA**:

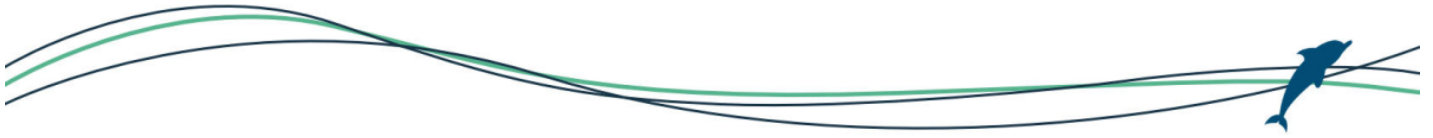
Item	Descrição dos Serviços/Produtos	Valor 2021	Valor 2022
1	34 Licenças do E-VAL MADICS + Suporte	R\$ 5.747,92	R\$ 6.719,76
	Índice de correção aplicado (IGP-M Jan 2022)		16,9115%
<b>Total</b>			<b>R\$ 6.719,76</b>
<b>Valor parcelado em 2x</b>			<b>R\$ 3.359,88</b>

VALORES VIGENTES - CERTIFICAÇÃO DIGITAL		
Item	Descrição	VALOR UNITARIO
1	Certificado Digital PF A1	R\$ 121,82
2	Diária agente de registro	R\$ 300,00

(\*\*) Os valores de preços de certificados se aplicam somente para atendimento via teleconferência realizado pela AR VALID Matriz (ou AR E-VAL) agendados pelos canais oficiais E-VAL Saúde. Para validação fora a AR VALID Matriz (ou AR E-VAL) haverá o acréscimo de R\$30,00 por certificado, fora custos adicionais se houver a necessidade de visita presencial.

Referente à Renovação de 50(cinquenta) Licenças dos Softwares E-VAL MADICS e Renovação de Suporte de Software MADICS, a importância de **R\$ 6.719,76 (seis mil,**

**ADITAMENTO AO CONTRATO DE LICENCIAMENTO DE SOFTWARE, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E OUTRAS AVENÇAS**



**setecentos e dezenove reais e setenta e seis centavos**), que será parcelado em 2x, no valor de R\$ 3.359,88 (três mil trezentos e cinquenta e nove reais e oitenta e oito centavos), através de boleto bancário.

Caso qualquer quantia venha a ser paga após a data do seu respectivo vencimento, fica estipulado que a mesma será atualizada monetariamente, até a data do seu efeito pagamento, segundo a variação do Índice Geral de Preços de Mercado (IGP-M) da FGV, a ser calculado “pro-rata-die”, desde o dia do vencimento da fatura até o dia em que o pagamento for realmente efetuado, mais juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, sobre o valor corrigido monetariamente, sem prejuízo da penalidade meramente moratória de 2% (dois por cento) sobre os valores atualizados em atraso, inclusive no que se refere a índices, condições, forma e periodicidade mínima dos reajustes.

### **2.1 Contratação de Produto/ Serviço (Opcional)**

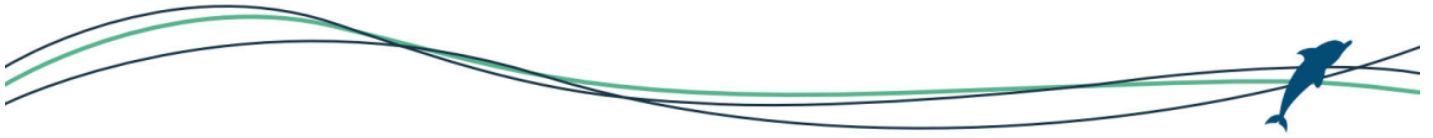
Caso a Contratante solicite horas de suporte técnico adicional, será cobrado o valor de R\$ 130,00 (Cento e trinta reais), por hora do profissional.

Demais especificações encontram-se individualizadas na Proposta Comercial UPAEBJ\_2022\_A, a qual fica fazendo parte integrante e indissociável do presente Contrato.

---

**ADITAMENTO AO CONTRATO DE LICENCIAMENTO DE SOFTWARE, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E OUTRAS AVENÇAS**

**Página 4 de 6**



Ficam vigentes e inalteradas, sendo ratificados todos os termos, cláusulas, condições e obrigações contidas no Contrato, aditivos e anexos, que não foram expressamente alteradas neste instrumento.

E, por estarem assim justas e contratadas, na melhor forma de direito, assinam as partes o presente instrumento através de assinatura eletrônica ou digital, na presença das testemunhas abaixo qualificadas, dando tudo por bom, firme e valioso.

**PARTES:** Confirmo, via assinatura eletrônica ou digital, nos moldes do art. 10 da MP 2.200/01 em vigor no Brasil ou através da cadeia de confiança estabelecida pela ICP-Brasil, que estou De Acordo com o presente documento, e, por estar plenamente ciente dos termos, reafirmo meu dever de observar e fazer cumprir as cláusulas aqui estabelecidas, em vista do que posso acessar minha via do contrato e gerar versão impressa do mesmo através de endereço eletrônico recebido por e-mail.

**TESTEMUNHAS:** Confirmo, via assinatura eletrônica ou digital, nos moldes do art. 10 da MP 2.200/01 em vigor no Brasil ou através da cadeia de confiança estabelecida pela ICP-Brasil, a celebração, entre as partes, do presente documento, em vista do que

---

**ADITAMENTO AO CONTRATO DE LICENCIAMENTO DE SOFTWARE, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E OUTRAS AVENÇAS**

**Página 5 de 6**



posso acessar minha via do contrato via do contrato e gerar versão impressa do mesmo através de endereço eletrônico recebido por e-mail.

São Paulo, 07 de março de 2022.

Signed by:Rafael Shoji  
Signed at:2022-07-28 16:02:49 -03:00  
Reason:Witnessing Rafael Shoji



**E-VAL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE  
INFORMÁTICA EM SAÚDE LTDA.**

**E-VAL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE  
INFORMÁTICA EM SAÚDE LTDA.**

Signed by:Filipe Costa Leandro Bitu  
Signed at:2022-08-01 11:27:27 -03:00  
Reason:Witnessing Filipe Costa Leandro



**UPAE BELO JARDIM**

**TESTEMUNHAS:**

Signed by:Mariana Akie Nishimura Murat  
Signed at:2022-07-28 11:38:14 -03:00  
Reason:Witnessing Mariana Akie Nishim

Signed by:André Meira  
Signed at:2022-07-27 17:43:01 -03:00  
Reason:Witnessing André Meira

**Nome:** Mariana Akie Murata  
**CPF-MF:** 485.748.858-27

**Nome:** André Meira   
**CPF-MF:**

Signed by:Alexandra Silvestre Amaral  
Signed at:2022-07-28 11:37:06 -03:00  
Reason:Witnessing Alexandra Silvestre A



**ADITAMENTO AO CONTRATO DE LICENCIAMENTO DE SOFTWARE, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E OUTRAS  
AVENÇAS**